

EDITAL

**2º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS
GRUPOS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE BOLSISTAS
DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ**

TEMPORADA 2026



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

INTRODUÇÃO

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº 04/2020 firmado como Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, torna públicas as normas relativas ao **2º Processo Seletivo para ingresso nos Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas do Conservatório de Tatuí para a temporada 2026.**

O 2º Processo Seletivo para ingresso nos Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas do Conservatório de Tatuí tem por objetivo selecionar e classificar pessoas candidatas por meio de avaliação do conhecimento musical, bem como as habilidades técnicas de cada uma dessas áreas específicas, dependendo do grupo pleiteado pelo(a) candidato(a).

Este edital não segue as normativas utilizadas para realização de concursos públicos, contudo, por ser ação de uma Organização Social de Cultura, sua elaboração se dá em obediência aos princípios de imparcialidade, igualdade, publicidade e economicidade, seguindo as diretrizes contidas no Projeto Político-Pedagógico do Conservatório de Tatuí, elaborado pela SUSTENIDOS Organização Social de Cultura e ao Plano de Trabalho acordado com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

As bolsas terão vigência de **23 de março a 20 de dezembro de 2026.**

1. CRONOGRAMA

Prazo	Ato previsto
30 de janeiro a 22 de fevereiro	Período de inscrições online
23 a 25 de fevereiro	Análise/Validação das inscrições



patrocínio



realização

26 a 27 de fevereiro	Divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para cada Grupo Artístico, horários e locais das avaliações presenciais
02 a 06 de março	Período de testes / Análise de vídeos inscritos para inscrições na modalidade <i>online</i>
09 a 11 de março	Divulgação da lista dos aprovados(as) e suplentes
09 a 13 de março	Pessoas aprovadas em mais de um grupo devem optar por um único grupo e informar sua escolha por e-mail: bolsista@conservatoriodetatui.org.br
09 a 13 de março	Período de manifestação de recurso frente aos resultados publicados, exclusivamente por e-mail
19 de março	Prazo para abertura de conta e apresentação dos dados bancários e documentação por e-mail: bolsista@conservatoriodetatui.org.br
09 a 19 de março	A instituição enviará, por e-mail, o Termo de Concessão de Bolsa Performance para ser assinado digitalmente pelo(a) bolsista
19 de março	Data limite para assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Performance
23 de março a 20 de dezembro de 2026	Vigência da bolsa

2. DOS VALORES DAS BOLSAS PERFORMANCE

As pessoas aprovadas nesta seleção receberão:

- Para Grupos com 6 (seis) horas semanais de ensaio:



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

R\$ 6.300,00 divididos em 09 parcelas de R\$ 700,00;

• Para Grupos com 9 (nove) horas semanais de ensaio:

R\$ 9.000,00 divididos em 09 parcelas de R\$ 1.000,00.

3. DOS GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS, FORMAÇÕES E ENSAIOS

a) O Conservatório de Tatuí conta hoje com 9 (nove) Grupos Artísticos Musicais e 1 (um) Grupo Artístico de Artes Cênicas de Bolsistas, que têm por objetivo aperfeiçoar a formação técnica e artística de estudantes dos cursos de Música e Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí. Atendendo a diversas formações – instrumentais, vocais ou cênicas – os Grupos Artísticos são compostos por estudantes de maior nível técnico, que estejam em condições de executar obras originais ou adaptadas, assim como arranjos mais elaborados escritos para as diferentes formações.

b) Os Grupos Artísticos realizam encontros semanais com carga horária total de 6 (seis) ou de 9 (nove) horas. Além de participar dos ensaios, os(as) bolsistas devem realizar todos os concertos, gravações e espetáculos previstos para o grupo na **temporada 2026**, inclusive participar de ensaios extras e atividades fora das datas de ensaio do grupo, quando solicitado pela Coordenação Artística. Dessa forma, grupos com carga horária de 6 horas de ensaios semanais recebem bolsa equivalente a 9 horas de atividades e grupos com carga horária de 9 horas de ensaios semanais recebem bolsa equivalente a 12 horas de atividades.

c) A formação de cada um dos dez Grupos Artísticos de Bolsistas e suas vagas disponíveis estão destacadas na Tabela I. Eventualmente, caso não seja preenchida a totalidade de vagas disponíveis para cada instrumento/voz/função específicas de cada grupo artístico, poderemos preenchê-las com outro instrumento/voz/função que as Coordenações e Gerências julgarem pertinentes, dentro do próprio grupo ou remanejando vagas de um grupo artístico para outro.

d) O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir integralmente a agenda de ensaios,



patrocínio



realização



DO LADO DO Povo BRASILEIRO

concertos e demais atividades previstas. Datas e horários dos ensaios de cada um dos dez grupos estão determinados e destacados na Tabela II adiante.

TABELA I – FORMAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS DOS GRUPOS ARTÍSTICOS

NOME DO GRUPO	INSTRUMENTOS / VOZES / FUNÇÕES	VAGAS
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí	Flauta	CR
	Piccolo	CR
	Oboé	CR
	Clarinete	2
	Fagote	CR
	Saxofone Alto	1
	Saxofone Tenor	1
	Trompa	3
	Trompete	4
	Trombone Tenor	CR
	Trombone Baixo	1
	Eufônio	CR
	Tuba	CR
	Piano	CR
	Contrabaixo	CR
	Percussão	CR
	Harpa	CR
	Total de Vagas	12
	Violino	CR



patrocínio



realização



Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí	Viola	1
	Violoncelo	CR
	Contrabaixo	3
	Flauta	1
	Oboé	CR
	Clarinete	CR
	Fagote	1
	Trompa	CR
	Trompete	CR
	Trombone	CR
	Tuba	1
	Percussão	CR
	Total de Vagas	7
Big Band do Conservatório de Tatuí	Saxofone Alto	CR
	Saxofone Tenor	CR
	Saxofone Barítono	CR
	Trompete	CR
	Trombone Tenor	CR
	Trombone Baixo	CR
	Piano	CR
	Bateria	CR
	Guitarra	CR
	Contrabaixo Elétrico	CR
	Percussão	CR
	Voz Feminina	CR
	Voz Masculina	CR
	Total de vagas	0



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

Coro do Conservatório de Tatuí	Soprano	CR
	Contralto	2
	Tenor	1
	Barítono/Baixo	5
	Total de vagas	8
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí	Voz Feminina	-
	Saxofone/Flauta	-
	Saxofone	1
	Trompete	CR
	Trombone	CR
	Violão/Guitarra	-
	Contrabaixo Elétrico/Acústico	-
	Piano	-
	Bateria	-
	Percussão/Vibrafone	CR
	Total de vagas	1
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí	Sopros (madeiras ou metais)	CR
	Violão 7 cordas	CR
	Cavaquinho	CR
	Bandolim ou Acordeão	CR
	Percussão	2
	Total de vagas	2
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí	Viola caipira/Acordeão	CR
	Violão nylon 6 ou 7 cordas	CR
	Contrabaixo	-
	Sopros: Flauta/Clarinete	CR
	Piano	-



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL

DO LADO DO Povo BRASILEIRO

	Cordas Friccionadas: Violino/Viola/Violoncelo	CR
	Voz masculina	-
	Voz feminina	CR
	Bateria/Percussão	-
	Total de vagas	0
Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí	Percussão	5
	Piano	-
	Total de vagas	5
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí	Violão	4

* “CR” indica que a pessoa candidata irá concorrer para o cadastro reserva no instrumento e grupo escolhido.

Importante:

- a) Caso a quantidade de pessoas aprovadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, as pessoas aprovadas excedentes ficarão como suplentes, obedecendo à ordem de classificação, e poderão ser chamadas se houver evasões ou desistências nos meses subsequentes. A lista de espera terá validade apenas para a temporada 2026 dos Grupos Artísticos;
- b) Em caso de aprovação de mais pessoas do que vagas disponíveis, será criado um Cadastro Reserva de suplentes. Pessoas candidatas aprovadas que estiverem nessa lista poderão ser convocadas para assumir as vagas que surgirem nos grupos artísticos ao longo da temporada 2026 dos Grupos Artísticos.



patrocínio



realização



TABELA II – DIAS E HORÁRIOS DE ENSAIOS

GRUPO	DIAS	HORÁRIO
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	09h às 12h
	quarta-feira	09h às 12h
	quinta-feira	09h às 12h
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	13h30 às 18h
	terça-feira	13h30 às 18h
Big Band do Conservatório de Tatuí	terça-feira	08h às 12h30
	quarta-feira	08h às 12h30
Coro do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	09h às 12h
	quinta-feira	09h às 12h
	sexta-feira	09h às 12h
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	17h às 21h30
	terça-feira	08h às 12h30
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	19h às 22h
	terça-feira	09h às 12h
	quarta-feira	09h às 12h
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí	terça-feira	09h às 12h
	quarta-feira	09h às 12h
Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí	quinta-feira	14h às 17h
	sexta-feira	14h às 17h
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	19h às 22h
	terça-feira	19h às 22h

4. As Tabelas I e II deverão ser consultadas pelos(as) candidatos(as) ou responsáveis antes de sua inscrição para o processo seletivo, de modo que sejam avaliadas as reais



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

possibilidades de participação e permanência em um dos Grupos Artísticos de Bolsistas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições para o Processo Seletivo para os Grupos Artísticos Musicais será de **30 de janeiro a 22 de fevereiro de 2026**.

5.2 Estão aptos a inscrever-se neste edital: **Alunos(as) regularmente matriculados no Conservatório de Tatuí e estudantes externos*** de outras instituições de ensino musical ou que estudem com professores(as) particulares de música no ano de vigência da Bolsa Performance. ***ESTUDANTES EXTERNOS** que forem aprovados(as) como **Bolsistas Performance** deverão comprovar vínculo estudantil mensalmente por meio de atestado ou declaração da instituição ou professor(a). O documento deverá ser encaminhado ao e-mail bolsista@conservatoriodeitatui.org.br até o último dia útil de cada mês para que o benefício seja mantido. Ainda será **obrigatória a participação em uma matéria coletiva (prática) oferecida pelo Conservatório de Tatuí**. As matérias devem ser consultadas junto a **Secretaria Escolar da instituição**. O limite de idade para a inscrição de candidatos(as) ESTUDANTES EXTERNOS é de 30 anos, ou seja, pessoas nascidas a partir de 31/03/1996. As pessoas candidatas devem atender aos pré-requisitos da **Tabela III** e preencher as seguintes condições: ter formação e experiência artística ou técnica compatível com o nível e a finalidade do Grupo Artístico selecionado.

5.3. DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, PESSOAS TRANSGÊNEROS, TRANSEXUAIS OU TRAVESTIS, E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.3.1. serão reservadas pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas totais para estudantes provenientes de Escolas Públicas e 50% (cinquenta por cento) das vagas para a Ampla Concorrência.



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

5.3.2. Sobre o total das vagas oferecidas, concomitantemente na Ampla Concorrência e na Reserva de Vagas para Escola Pública, 5% serão destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), em conformidade com as Leis (nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016) sobre Ingresso nas Universidades Federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e os respectivos Decretos (nº 7.824/2012 e nº 9.034/2017) que as regulamentam.

5.3.3. Serão consideradas aptas a pleitearem a reserva de vagas de Escolas Públicas aquelas pessoas que **a)** estando em idade escolar (de 04 a 17 anos), estejam cursando Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio em instituições públicas de ensino, sendo consideradas escolas públicas aquelas mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal, Estadual, Distrital ou Federal (inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996) ou **b)** tendo 18 anos ou mais, comprovem que cursaram (ao menos 3 anos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, ou do Ensino Médio Supletivo) ou cursam o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, ou o Ensino Médio Supletivo em instituições públicas de ensino, ou **c)** que tenham obtido Certificação de Conclusão através do ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelas Secretarias Estaduais ou Distritais ou do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As pessoas que se enquadram em pelo menos uma destas situações estarão aptas a concorrer às vagas reservadas para estudantes provenientes de Escolas Públicas.

5.3.4. Não serão consideradas aptas a concorrer às vagas como oriundas de escolas públicas – e terão suas inscrições indeferidas caso o façam – as pessoas que: **a)** estando em idade escolar (de 04 a 17 anos) estejam atualmente estudando em escolas particulares, ainda que com bolsa integral ou **b)** tendo 18 anos ou mais, tenham sido ou sejam atualmente estudantes em escolas mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas independentemente da pessoa jurídica mantenedora ou **c)** tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio e não atendam ao item 5.3.3 (acima) ou **d)** renunciarem, neste edital, ao direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas oriundas de escola pública.



patrocínio



realização



DO LADO DO Povo BRASILEIRO

5.3.5. Dentre os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a Estudantes de Escolas Públicas, 70% (setenta por cento) delas serão destinadas a pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas, 20% a Pessoas Transgêneras, Transexuais ou Travestis e 10% às demais pessoas candidatas.

5.3.6. A reserva de vagas voltada à população Transgênero, Transexual ou Travesti somente será aplicada nos cursos de público adulto (com pelo menos 18 anos completos até 31 de março do ano de referência).

5.3.7. Assegurado o número mínimo de vagas nas categorias informadas, o Conservatório de Tatuí adotará sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas.

5.3.8. Caso não haja pessoas candidatas aptas para as vagas reservadas (seja pela ausência de pessoas inscritas dos grupos especificados, seja pelo não cumprimento da nota mínima exigida), elas passam a ser disputadas pela Ampla Concorrência.

5.3.9. O fluxo de migração da pessoa candidata para ocupar uma vaga disponível em outra modalidade de concorrência está detalhado no Anexo VII.

5.3.10. As pessoas inscritas que não forem aprovadas na Reserva de Vagas serão automaticamente incluídas na Ampla Concorrência, e serão classificadas por sua nota no processo seletivo.

5.3.11. Independentemente da vaga que ocupar, a pessoa inscrita deverá comprovar que atende aos critérios da modalidade para a qual se candidatou, de acordo com as declarações e outras necessidades especificadas neste edital.



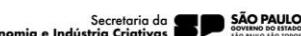
patrocínio



realização



Cultura, Economia e Indústria Criativas



DO LADO DO Povo Brasileiro

5.3.12. Caso haja ausência de pessoas aptas a serem convocadas em quaisquer das modalidades descritas no item 5.3, caracterizando sobre de vagas, a qualquer momento, o Conservatório de Tatuí convocará pessoas classificadas de outras modalidades para o preenchimento destas vagas.

5.3.13. O fluxo de migração de vagas para as quais não existam mais candidaturas aptas está detalhado no Anexo VIII.

5.3.14. A distribuição das vagas de reserva não se dará por instrumento/voz, ficando a cargo da instituição distribuir as vagas de reserva entre os diversos Grupos Artísticos Musicais deste edital, respeitando a porcentagem de acordo com o número total de vagas.

Tabela com número total de vagas e sua distribuição:

Grupos Artísticos	Total geral de vagas	Vagas para Pessoas com Deficiências (PcD)	Ações Afirmativas - Estudantes de Escola Pública				Ampla Concorrência
			Total	Vagas para Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI)	Vagas para Pessoas autodeclaradas Transgêneros, Transexuais ou Travestis	Demais vagas	
	39	2	20	14	4	2	19

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÕES NAS VAGAS A AÇÕES



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

AFIRMATIVAS

6.1 Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de Pessoas com Deficiência (PcD)

- a) Podem concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram no disposto no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como o estabelecido no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (no que se refere ao Transtorno do Espectro Autista) e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em observância à Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, explicitados no Decreto nº 6.949/2009.
- b) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD).
- c) Além do procedimento indicado no item 2.1 (“Inscrições - Informações Gerais”), todas as pessoas interessadas em se inscrever em vagas reservadas para Pessoas com Deficiência deverão apresentar documentação médica que ateste a deficiência e que, de preferência, contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência ou a CID (Classificação Internacional de Doenças).
- d) A pessoa candidata às vagas reservadas para Pessoas Com Deficiência pode **apresentar documentos adicionais que julgar importantes** (como por exemplo: histórico médico, exames clínicos, registros de outros benefícios destinados a PcD, dentre outros).
- e) O Conservatório de Tatuí poderá, a seu critério, solicitar entrevista presencial ou virtual com as pessoas candidatas para tratar de eventuais dúvidas quanto à documentação apresentada ou outras questões relacionadas ao edital, bem como para a realização de acolhimento, no que tange à sua permanência e adequação de suas necessidades.



patrocínio



cipatex®



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas



MINISTÉRIO DA CULTURA



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

f) A pessoa candidata à Reserva de Vagas para Pessoas Com Deficiência e que precise de adaptações nas provas ou outras etapas do processo seletivo (material ampliado, material em braille, intérprete de LIBRAS, acompanhante, leitor, escribe ou outro) deve especificar a necessidade no momento de sua inscrição.

6.2. Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas oriundas de Escola Pública

6.2.1. Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes oriundos de Escola Pública devem apresentar o Histórico Escolar que comprove que cursaram ou estão cursando o Ensino Básico (infantil), Fundamental, Médio ou Médio Supletivo (Educação de Jovens e Adultos) em escolas públicas ou equivalentes, conforme disposto no item 1.2 (“DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, TRANSGÊNERAS, TRANSSEXUAIS, TRAVESTIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”) deste edital.

6.3 Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI) oriundas de Escola Pública

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas a estudantes oriundos de Escola Pública, PPI (pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas), devem entregar autodeclaração preenchida e assinada confirmando esta condição (Anexo I), e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

b) Pessoas indígenas devem entregar, além da autodeclaração (Anexo IV), ao menos um dos documentos abaixo:

1. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico,



patrocínio



realização



assinada por pelo menos 2 (duas) lideranças reconhecidas;

2. Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;
3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)

c) Caberá à Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) (Anexo III) a averiguação das inscrições feitas para Reserva de Vagas e das informações prestadas. A comissão será responsável pela realização do processo de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI), bem como por outras avaliações referentes às reservas de vagas. Esta Comissão emitirá parecer a respeito da adequabilidade da pessoa candidata à vaga. Será responsável por aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para estudantes de Escolas Públicas pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

d) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada à vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

6.4. Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas Transgêneros, Transexuais ou Travestis oriundas de Escola Pública

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes Transgêneros, Transexuais ou Travestis oriundas de Escola Pública devem entregar declaração preenchida e assinada confirmando esta condição (Anexo II) e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

b) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequa-



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

bilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas a pessoas Transgêneros, Transexuais ou Travestis.

OBS.: A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização de reserva de vagas de qualquer modalidade de concorrência, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a Comissão (citar a comissão) responsável pela modalidade escolhida (ver em Anexo III “DO COMITÊ DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMISSÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES), para averiguação das informações prestadas.

TABELA III – REPERTÓRIO DE AVALIAÇÃO (ONLINE E PRESENCIAL)		
GRUPO ARTÍSTICO	VAGAS	MATERIAL PARA TESTE
Coro do Conservatório de Tatuí Idade mínima: 18 anos		<u>Candidatos(as) dos Cursos de Canto Barroco, Canto Lírico e Canto Popular (MPB / JAZZ):</u>
Soprano, Contralto, Tenor e Barítono/Baixo		<ul style="list-style-type: none"> • Awake The Harp - Joseph Haydn • Estudo Técnico (Em Qualquer Vocal): <ul style="list-style-type: none"> · Estudo Técnico Em Dó Maior (Contraltos – Barítonos) · Estudo Técnico Em Fá Maior (Sopranos – Tenores) • Leitura à primeira vista
Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí		<p>Percussão</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudo - Garwood Whaley (p. 20) – para caixa • James Blades-Stattely Minuet – para xilofone, bells ou marimba



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas S.P. SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO Povo BRASILEIRO

Idade mínima: 13 anos		<ul style="list-style-type: none"> • Leitura à primeira vista
	Piano	<ul style="list-style-type: none"> • Fugata – for percussion ensemble – Astor Piazzolla Tocar de 1 antes de C até um antes de F, depois da letra K até o final
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí Idade mínima: 13 anos	Violão	<ul style="list-style-type: none"> • Prélude Nº 1 – Heitor Villa-Lobos • Xodó da Baiana (Batuque) – Dilermando Reis • Leitura à primeira vista
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí Idade mínima: 13 anos	Sopros, Acordeão e Bandolim	<ul style="list-style-type: none"> • Um tema de livre escolha do repertório de Choro • Leitura à primeira vista
	Cavaquinho, Violão 7 Cordas	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de um tema de livre escolha do repertório de Choro • Leitura à primeira vista
	Percussão	<ul style="list-style-type: none"> • Execução dos ritmos co-formadores do choro: maxixe, polca e samba • Leitura à primeira vista
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí	Viola Caipira/Acordeão	<ul style="list-style-type: none"> • Engenho de Flores (interpretação Diana Pequeno)
	Violão nylon 6 ou 7 cordas	<ul style="list-style-type: none"> • Coco, Dendê, Trapiá (A Barca)
	Contrabaixo	



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Cultura, Economia e Indústria Criativas

Secretaria da SÃO PAULO
Governo do Estado
São Paulo São Todos

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

<p><u>Obs.: A pessoa candidata deve escolher 2 peças para os testes.</u> Não serão fornecidas partituras ou tablaturas das obras. A avaliação da performance também será o resultado do conhecimento e domínio da tradição oral e escuta. Idade mínima: 18 anos</p>	Sopros: Flauta/Clarinete	<ul style="list-style-type: none"> • Amanheceu peguei a Viola (Renato Teixeira) • Cantiga de Arco-íris (Pena Branca e Xavantinho) • Numa Sala de Reboco (Luiz Gonzaga) • Samba de Coco (Raízes de Arco-verde) • Leitura à primeira vista
	Cordas friccionadas: Violino/Viola/Violoncelo	<ul style="list-style-type: none"> • “O mineiro e o Italiano”, de Nelson Gomes/Teddy Vieira • Leitura à primeira vista
	Voz masculina	<ul style="list-style-type: none"> • “Maricota sai da Chuva”, de Marcelo Tupinambá • Leitura à primeira vista
	Voz feminina	<ul style="list-style-type: none"> • Toada • Leitura à primeira vista
	Bateria/Percussão	
	Voz Feminina	
	Saxofone/Flauta	
<p>Jazz Combo do Conservatório de Tatuí Idade mínima: 13 anos</p>	Saxofone	
	Trompete	<ul style="list-style-type: none"> • No Rancho Fundo (Ary Barroso) • Leitura à primeira vista
	Trombone	
	Violão/Guitarra	
	Contrabaixo	
	Elétrico/Acústico	



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

	Piano	
	Bateria	
Big Band do Conservatório de Tatuí	Todos(as) os(as) participantes devem utilizar as partituras e playbacks disponibilizados nos links.	
	Saxofone Alto	
	Saxofone Tenor	<ul style="list-style-type: none"> “Muito à Vontade”
	Saxofone Barítono	Tocar o tema e improvisar na harmonia da Letra C.
	Trompete	<ul style="list-style-type: none"> Leitura à primeira vista
	Trombone Tenor	
	Trombone Baixo	
Idade mínima: 13 anos	Piano	<ul style="list-style-type: none"> “Muito à Vontade” <p>Tocar a partitura e na letra C acompanhar na primeira vez e improvisar na segunda.</p> <ul style="list-style-type: none"> Leitura à primeira vista
	Bateria	<ul style="list-style-type: none"> “Whodunnit” <p>Usar vassoura até compasso 33, atenção à troca de baquetas no compasso 34 e seguir até o final do tema. Atenção em apoiar à escrita em cima da pauta e tocar as obrigações observada no meio da pauta e claro prepará-las quando pedido na parte. Atentar-se às dinâmicas. Não esquecer de observar e tocar os</p>



patrocínio



realização

		<p>backgrounds em todas a repetições do compasso 88.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leitura à primeira vista
	Guitarra	<ul style="list-style-type: none"> • “Muito à Vontade” <p>Tocar a partitura e na letra C acompanhar na primeira vez e improvisar na segunda.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leitura à primeira vista
	Contrabaixo	<ul style="list-style-type: none"> • “Muito à Vontade” <p>Tocar a partitura e na letra C acompanhar na primeira vez e improvisar na segunda.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leitura à primeira vista
	Percussão	<ul style="list-style-type: none"> • “Blue Samba” <p>-1º vez: acompanhar o tema com o pandeiro apoiando as convenções que a melodia sugere.</p> <p>-2ª e 3ª vezes: Trade de 8 em 8 compassos nas congas.</p> <p>-4ª vez: acompanhar o tema, atente-se para o CODA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leitura à primeira vista
	Voz feminina e Voz masculina	<ul style="list-style-type: none"> • “Insensatez” (playback e partitura disponíveis) <p>Cantar a melodia com letra e improvisar na harmonia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leitura à primeira vista



patrocínio



realização

<p>Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí</p> <p>O(A) candidato(a) deve apresentar ou gravar a obra e os excertos, portanto, apresentar 2 peças para avaliação.</p> <p>Idade mínima: 13 anos</p>	<p>Violino I Violino II</p>	<ul style="list-style-type: none"> • W.A. Mozart: Concertos 3, 4 ou 5 (exposição)
		<ul style="list-style-type: none"> • Excertos: Ludwig van Beethoven (1770-1828). Sinfonia nº 9, 3º Mov. (Compasso 43 ao 58 e 99 ao 114) e Villa-Lobos: Prelúdio das Bachianas 4
	<p>Viola</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Concertos de Stamitz ou Hoffmeister (exposição)
		<ul style="list-style-type: none"> • Excerto: Ludwig van Beethoven (1770-1828). Scherzo da Sinfonia nº 3 (do compasso 32 ao 75 e do 93 ao 119)
	<p>Violoncelo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Jean-Louis Duport (1749-1819): Estudo nº 6
		<ul style="list-style-type: none"> • Excerto: Quinta Sinfonia de Beethoven, 2º Mov. Dos compassos 1 ao 10, do 49 ao 59, do 98 ao 106, do 114 ao 124 e do 180 ao 186.
	<p>Contrabaixo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Kreutzer (1766-1831): Estudo nº 1. • Excerto: Wolfgang Amadeus Mozart (1756-1791). Sinfonia 40, 1º Movimento.
	<p>Flauta</p>	<ul style="list-style-type: none"> • W. A. Mozart: Concerto para Flauta e orquestra K 313, 1º movimento.



patrocínio



realização

		• C. Debussy: Prélude à l'après-midi d'un Faune (Prelúdio à Tarde de um Fauno), compassos 1-4; 21-30.
	Oboé	<ul style="list-style-type: none"> • W. A. Mozart: Concerto para Oboé e orquestra K 314, 1º movimento até compasso 97. • J. Brahms: Concerto para violino (2º movimento, compassos 3-32).
	Clarinete	<ul style="list-style-type: none"> • W. A. Mozart: Concerto para Clarinete e orquestra K 622, 1º movimento. • L. v. Beethoven: Sinfonia No. 8 (3º movimento: Trio, sem repetição). Clarinete 1 em Bb.
	Fagote	<ul style="list-style-type: none"> • W. A. Mozart: Concerto para Fagote e orquestra K 191, 1º movimento. • P. I. Tchaikovsky: Sinfonia No. 4, Opus 36 (2º movimento, compasso 274 até o fim)
	Trompa	<ul style="list-style-type: none"> • W. A. Mozart - Concerto in D. K 412, 1 mov. • C. Franck - Sinfonia in D menor, 2 mov. Allegretto 7 antes de [B] - 1 compasso de [C]. Trompa 1
	Trompete	<ul style="list-style-type: none"> • J. Haydn - Concerto para trompete e orquestra, 1 mov. I. Strawinsky - Petrushka (1947), Dança da Bailarina.



patrocínio



realização

		<ul style="list-style-type: none"> I. Strawinsky - Petruschka (1947), Dança da Bailarina. 1 compasso antes de [135] - 7 compassos depois de [138]. Trompete 1
	Trombone	<ul style="list-style-type: none"> F. David - Concertino para trombone e orquestra de cordas, 1 mov.
		<ul style="list-style-type: none"> G. Rossini - William Tell Overture: Letra [C] - 9 compassos depois de [D]. Trombone 1
		Para <u>Trombone baixo</u> :
		<ul style="list-style-type: none"> E. Sachse - Concertino para trombone baixo, Thema - Allegro Moderato (compasso 167 até o fim)
		<ul style="list-style-type: none"> O. Respighi - Fontes de Roma. 1 compasso antes de [11] - 2 compassos de [14]
	Tuba	<ul style="list-style-type: none"> J. Curnow - Concertino para tuba
		<ul style="list-style-type: none"> S. Prokofiev - Sinfonia n. 5, 1 mov. [3] - 7 compassos depois de [5]
	Percussão	<ul style="list-style-type: none"> Keisuke Ajiro/Tomoyuki Okada (1936) - A Hundred Pieces For Snare Drum: Estudo nº 51
		<ul style="list-style-type: none"> Exceto: Sergej Prokofjew (1891-1953) - Pedro e o Lobo (caixa) a partir do número 49 ao número 63



patrocínio



realização



Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA



Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí	Piccolo	<ul style="list-style-type: none"> Concerto Vivaldi, 2º Mov. IV. Júpiter, the Bringer of Jollity <p>9 compassos antes de cifra 1</p> <p>8 compassos antes de cifra 6</p> <ul style="list-style-type: none"> Leitura à primeira vista
	Flauta	<ul style="list-style-type: none"> Estudo n. 1, Andersen <p>(Twenty - Four Etude for Flute, op.33)</p> <ul style="list-style-type: none"> New Century Dawn, David Gillingham <p>Compassos: 17 até 24</p> <ul style="list-style-type: none"> IV Júpiter, the Bringer of Jollity <p>Começo até compasso 12</p> <p>12º Compass de cifra 3, até primeiro compasso de cifra 4</p> <ul style="list-style-type: none"> Leitura à primeira vista
	Oboé	<ul style="list-style-type: none"> estudo n.1, J. H. Luft Mangulina, Basler Compassos <p>63 a 66</p> <p>76 a 82</p> <p>87 a 102</p> <ul style="list-style-type: none"> First Suite, Holst <p>1º Mov</p> <p>2 antes de B até 8 antes de C.</p> <p>Oitavo compasso de C até 1 antes de D.</p> <p>2º Mov</p>



patrocínio



realização

		<p>Início até letra A.</p> <ul style="list-style-type: none"> Leitura à primeira vista
	Clarinete	<ul style="list-style-type: none"> Luis Serrano Alarcón – DUENDE I mov.: comp. 75 a 122 II mov.: comp. 11 a 24 IV mov.: comp. 21 a 42 Gambaro, V. - 21 Caprices – Caprice n. 2 Leitura à primeira vista
	Fagote	<ul style="list-style-type: none"> Senzalas, Maracatus e Quilombos - Hudson Nogueira. Cifra 10 até 14. Sonata Camille Saint- Saens Op.168 *primeiro movimento - começo até compasso 51 Exercício nº 5, método para fagote - Hofmann opus 36 Leitura à primeira vista



patrocínio



realização

	Saxofone Alto	<ul style="list-style-type: none"> The Skyscrapers – Daisuke Ahimizu Letra D até letra G Letra H até letra I Compasso 141 até o final. <ul style="list-style-type: none"> 16 Etudes rythmo techniques pour saxophone – Gilles SENON Exercício nº 7 <ul style="list-style-type: none"> Leitura à primeira vista
	Saxofone Tenor	<ul style="list-style-type: none"> The Skyscrapers – Daisuke Ahimizu Letra F até letra H Compasso 121 até letra L Letra M até o final. <ul style="list-style-type: none"> 16 Etudes rythmo techniques pour saxophone – Gilles SENON Exercício nº 7 <ul style="list-style-type: none"> Leitura à primeira vista
	Trompa	<ul style="list-style-type: none"> Estudo n.1, método J. F. GALLAY Excertos: El Camino Real, Alfred Reed The Skyscrapers, Daisuke Shimizu <ul style="list-style-type: none"> Leitura à primeira vista



patrocínio



realização



	Trompete	<ul style="list-style-type: none"> • Alexander Arutjunjan Concerto <p>Início até 1 compasso antes de letra F.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Hudson Nogueira <p>Senzalas, Maracatus e Quilombos</p> <p>Partes de 1º trompete</p> <p>Solo cifra 25 até 1 compasso antes de cifra 31</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leitura à primeira vista
	Trombone Tenor	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de confronto: Pagina 38 – nº 58. <p>Clef Studies for Trombone</p> <p>Vladislav Blazhevich</p> <p>Editado por Donald Hunsberger</p> <ul style="list-style-type: none"> • Symphony No. 3, "Slavyanskaya" (1958) <p>Boris Kozhevnikov (1906-1985)</p> <p>ed. John R. Bourgeois</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tam O'Shanter Overture <p>Composed by Malcolm Arnold</p> <p>Transcribed by John P. Paynter</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leitura à primeira vista



patrocínio



realização

	Trombone Baixo	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo Eliezer Aharoni • Excertos Symphony - D menor 3º movimento TOCAR LETRA (N) por 18 COMPASSOS. Gazza Ladra Overture LETRA (C) 20 COMPASSOS LETRA (F) 17 COMPASSOS LETRA (I) 14 COMPASSOS • Leitura à primeira vista
	Eufônio	<ul style="list-style-type: none"> • Exerto The Melody Shop, K. L. King • Estudo Polka, Allen Vizzutti • Leitura à primeira vista
	Tuba	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo 8, Blazhevich • Do Coração e da Alma, Hudson Nogueira • Leitura à primeira vista
	Contrabaixo	<ul style="list-style-type: none"> • Fantasia Brasileira - Ricardo Silva Cifra 1 até compasso 20. Cifra 4 até cifra 8. Cifra 9 até compasso 160. Cifra 15 até compasso 243. • Do Coração e da Alma - Nogueira Cifra 1 até cifra 3.



patrocínio



realização

		<ul style="list-style-type: none"> • Estudo n°9 Simandl 2 - New Method • Leitura à primeira vista
	Piano	<ul style="list-style-type: none"> • ESTUDO Czerny 32 Estudos Estudos n.7 • EXCERTO “Aerodynamics” David GILLINGHAM • Leitura à primeira vista
	Percussão	<ul style="list-style-type: none"> • Martin Ellerby- Malcom Arnold Variations. Xilofone (“Variation Nine” do compasso 276 até compasso 289). • Sinfonia Húngara Glockenspiel: Do compasso 148 até o compasso 155. • Sinfonia Húngara Xilofone: Do compasso 235 até compasso 243. • Garwood Whaley Caixa Clara: “Estudo pág. 20”. • Leitura à primeira vista



patrocínio



realização

	Harpa	<ul style="list-style-type: none"> • Symphonic Overture “Op. 80” - James Barnes • 40 études, Op. 318, n26 – Bochsa • Leitura à primeira vista
--	-------	---

OBSERVAÇÃO:

As partituras e os playbacks indicados estão disponíveis para download
no link: [Repertório para testes - Bolsa Performance](#)

TABELA IV - DIAS E HORÁRIOS DO TESTES

GRUPO	DATA/LOCAL	INSTRUMENTOS	HORÁRIO
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí	02/03 (Sede)	Madeiras e Percussão (Clarinete, Flauta, Pícolo, Oboé e Fagote, Saxofone Alto e Tenor)	09h às 12h
		Piano, Harpa, Metais e Contrabaixo	
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí	02/03 (Sede)	Cordas	14h às 17h
		Madeiras, Metais e Percussão	
Big Band do Conservatório de Tatuí	04/03 (Sede)	Trompetes e Trombones	08h às 12h30
		Saxofones, Voz Fermina e Voz Masculina	
		Bateria, Percussão e Contrabaixo	



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas



MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

		Guitarra e Piano	
Coro do Conservatório de Tatuí	02/03 (Unidade Chiquinha Gonzaga)	Vozes Soprano, Alto, Tenor, Barítono e Baixo	09h às 12h
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí	03/03 (Sede)	Piano, Bateria, Contrabaixo Elétrico/Acústico, Guitarra, Voz feminina, Trombone, Saxofone Tenor/Flauta, Saxofone Alto/Flauta Percussão	08h às 12h30
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí	04/03 (Unidade Chiquinha Gonzaga)	Sopros, Violão 7 cordas, Cavaquinho, Bandolim e Percussão	09h às 12h
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí	04/03 (Sede)	Vozes (Feminina e Masculina), Viola Caipira, Violão, Contrabaixo, Percussão, Acordeão, Violino e Flauta	09h às 12h
Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí	05/03 (Sala 12 - Sede)	Percussão	15h às 18h
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí	05/03 (Unidade Chiquinha Gonzaga)	Violão	18h às 20h

6.5 As inscrições deverão ser realizadas através do link:

<https://forms.gle/ojS4t2qMbKge1Cto6>



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

6.6 O(a) candidato(a) deve ler atentamente todo o edital referente ao Grupo Artístico do seu interesse. Em seguida, deve acessar o Formulário de Inscrição (Item 6.5) e preencher corretamente todos os campos. Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada.

6.7 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar pelo teste presencial ou envio de vídeos, conforme “TABELA IV – DIAS E HORÁRIOS DO TESTES”, **todos os grupos oferecerão opção de avaliação online a partir de envio de vídeos**. O(a) candidato(a) que optar por teste presencial deve verificar a data e o horário do teste na Tabela IV. Os(as) candidatos(as) que optarem pelo envio de vídeos devem informar os links de acesso ao(s) vídeo(s) gravado(s), conforme as orientações referentes ao Grupo Artístico Musical de Bolsistas do seu interesse, como apontado na tabela III deste edital. O(A) candidato(a) que não comparecer no horário e dia marcados ou não enviar o link de gravação estará automaticamente desclassificado(a).

6.8 O(A) candidato(a) poderá concorrer a quantas vagas desejar. Porém, em caso de aprovação para mais de um Grupo Artístico Musical, deverá optar por apenas **UM** dos grupos pleiteados, informando sua escolha ao e-mail bolsista@conservatoriodetatui.org.br no prazo determinado no item 2 deste edital.

6.9 IMPORTANTE: É fundamental que, **antes de efetivar sua inscrição**, o(a) candidato(a) verifique os horários de ensaio do Grupo Artístico Musical do seu interesse na Tabela II e faça uma avaliação de sua disponibilidade, considerando as rotinas preexistentes, a fim de não assumir uma sobrecarga de compromissos e garantir a devida participação nas atividades do grupo em toda a temporada.

6.10 Depois de efetuada a inscrição online, o(a) candidato(a) deve acompanhar todos os avisos referentes a este processo seletivo pelo site

(<https://www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil/>), especialmente convocações para testes/entrevistas, prazos para efetivação de matrícula e agendamento de aulas, entre outros.



patrocínio



realização



6.11 Dúvidas ou exceções a este Edital devem ser encaminhadas exclusivamente à equipe gestora para análise, esclarecimento e/ou validação, pelo e-mail bolsista@conservatoriodetatu.org.br.

6.12 Não é permitida a inscrição de empregados(as) da SUSTENIDOS Organização Social de Cultura nesta seleção.

7. DAS AVALIAÇÕES E SELEÇÃO

7.1 O(A) candidato(a) será submetido(a) a uma única fase de teste, com testes realizados presencialmente ou por envio de vídeo em data e horário informados na Tabela IV.

7.1.1 Performance PRESENCIAL: o(a) candidato(a) deve tocar/cantar a(s) obra(s) indicada(s) na tabela III para a vaga/grupo do seu interesse.

7.1.2 VÍDEO (ONLINE): O(a) candidato(a) que optar pelo envio de vídeo(s) (nos grupos que disponibilizarem esta opção, conforme descrito na Tabela III) deverá gravar **um ou mais VÍDEO(S) DE PERFORMANCE**, conforme as orientações da Tabela III.

7.1.3 O(s) vídeo(s) deve(m) ser gravado(s) com câmera ou celular parado, na horizontal (celular deitado), de modo que o(a) candidato(a) apareça de corpo inteiro, e deve(m) conter:

a) Abertura (máximo 1 minuto): apresentação do(a) candidato(a), do seu conhecimento musical e grupo de interesse. Por exemplo: “Eu sou Maria Soares, tenho 17 anos e sou aluna do 5º ano do curso de Fagote. Sou candidata à vaga de bolsista da Orquestra Sinfônica”.

b) Performance: o(a) candidato(a) deve tocar, cantar obra(s) indicada(s) na tabela III para a vaga/grupo do seu interesse.

c) O(s) vídeo(s) deve(m) ser disponibilizado(s) na íntegra (sem cortes ou edições) pelo YouTube, no modo **NÃO LISTADO** e o(s) link(s) de acesso deve(m) ser informado(s) no Formulário de Inscrição, no campo indicado para isso.



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

d) O(s) vídeo(s) deverá(ão) ser mantido(s) disponível(eis) no Youtube, no mínimo, até o dia **15 de julho de 2026** para eventuais consultas.

7.1.4 A(s) gravação(ões) será(ão) considerada(s) como a performance a ser avaliada pela banca examinadora, seguindo os seguintes critérios:

a) **Ritmo, postura, fraseado, articulação, acentuação, domínio técnico do instrumento, desenvoltura, fluência, estilo e domínio de linguagem.** Para os Grupos Artísticos Jazz Combo e Big Band também será considerado o critério **improvisação** na avaliação. Além disso, para instrumentos que compõem a base nos grupos de música popular, serão avaliados os conhecimentos de estilos, como Choro, Samba, Baião, Jazz ou qualquer outro ritmo que a banca achar pertinente.

b) Serão avaliadas habilidades de cantar/tocar a partir da partitura indicada.

c) **Os mesmos critérios serão utilizados nas avaliações de performance presenciais.**

d) Somente serão aprovadas as pessoas candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 atribuída pela banca avaliadora.

7.1.5 Vídeos com conteúdo diferente do que é determinado para a vaga pleiteada e/ou que não sigam as orientações deste edital serão automaticamente desconsiderados.

8. DA DIVULGAÇÃO DE APROVADOS(AS) E SUPLENTES

8.1 A relação de pessoas aprovadas para cada um dos nove Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas, bem como a lista de suplentes serão divulgadas a partir do dia **09 de março de 2026**, no site do Conservatório de Tatuí:

<https://www.conservatoriodeitatui.org.br/espaco-estudantil/>.



patrocínio



realização



Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA



DO LADO DO Povo BRASILEIRO

8.2 Pessoas aprovadas em mais de um grupo deverão **OBRIGATORIAMENTE** optar por um único grupo. Esta opção deve ser comunicada pelo e-mail

bolsista@conservatoriode.tatuí.org.br logo após a divulgação dos resultados, no prazo informado cronograma deste Edital.

8.3 É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar, pelo site do Conservatório de Tatuí (<https://www.conservatoriode.tatuí.org.br/espaco-estudantil/>) todas as divulgações referentes a este processo seletivo: comunicados, convocações e avisos.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 As listas de pessoas aprovadas e suplentes deste Processo Seletivo serão válidas a partir de sua publicação até o encerramento da **temporada 2026** dos Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas do Conservatório de Tatuí.

9.2 A atuação das pessoas aprovadas neste Processo Seletivo terá vigência de **23 de março a 20 de dezembro de 2026**.

9.3 DA ADESÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PERFORMANCE

9.3.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar por e-mail, conforme cronograma:

- 01 cópia do documento de identidade do(a) bolsista performance.
- Para **Estudantes Regulares**, apresentar comprovante de matrícula atualizado no Conservatório de Tatuí, que poderá ser solicitado presencialmente na secretaria escolar ou através do email secretaria@conservatoriode.tatuí.org.br. Caso o(a) estudante não esteja com sua situação estudantil regular com o Conservatório, poderá aderir ao termo de concessão mediante



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Cultura, Economia e Indústria Criativas

Secretaria da SPCB
SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

apresentação de documento que comprove vínculo com alguma instituição ou professor(a), assim como apresentar um comprovante de matrícula em uma disciplina coletiva (prática) do Conservatório, que poderá ser solicitado presencialmente na secretaria escolar ou através do e-mail secretaria@conservatoriendetatui.org.br.

- Para **Bolsistas Externos**, apresentar comprovante de matrícula atualizado da instituição de ensino musical ou comprovante que estuda com professor(a) particular de música. Além desse documento, também devem apresentar um comprovante de matrícula em uma disciplina coletiva (prática) do Conservatório, que poderá ser solicitado presencialmente na secretaria escolar ou através do e-mail secretaria@conservatoriendetatui.org.br.
- 01 cópia do documento de identidade do(a) responsável legal para casos de candidatos(as) menores de 18 anos.

9.3.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão providenciar a abertura de Conta Poupança, Conta Corrente ou Conta Fácil no Banco do Brasil em seu nome e apresentar os comprovantes dos dados bancários (extratos ou termos de abertura de conta bancária) até 20 de março de 2026 para adesão ao Termo de Concessão de Bolsa Performance. Estes comprovantes deverão ser enviados para o e-mail bolsista@conservatoriendetatui.org.br, contendo os seguintes dados bancários:

- Número da agência;
- Número e tipo da Conta bancária;
- Número da variação para transferência ou depósito.

Tatuí, 30 de janeiro de 2026
Sostenidos Organização Social de Cultura
Conservatório de Tatuí



patrocínio



realização



ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____
nacionalidade: _____, data de nascimento: ____/____/_____, CPF nº:
_____ e RG nº: _____, residente e em domicílio na:

com interesse em candidatar-me para o curso de:
_____, declaro a fim de atender ao requisito da reserva de vagas para pessoas Pretas, Pardas e Indígenas, que sou
_____ (*informe se você se autodeclara pessoa preta, parda ou indígena*), a título de concorrer a este Edital de seleção de Bolsistas Performance para os Grupos Artísticos Musicais do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ**.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração resultaria na desclassificação do processo seletivo e recusa ou cancelamento da matrícula no curso, além das penas prevista em lei, o que pode acontecer a qualquer tempo.

Tatuí, ____ de ____ de ____.

Nome da pessoa candidata:

Nome da pessoa responsável (se houver):

Assinatura (da pessoa candidata, ou responsável):



patrocínio



cipatex®



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas



MINISTÉRIO DA CULTURA



ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSSEXUAL, TRANSGÊNERO ou
TRAVESTI

Eu _____,
nacionalidade: _____, data de nascimento: ____ / ____ / ____,
CPF nº: _____ e RG nº: _____, com inte-
resse _____ em _____ candidatar-me _____ para:
_____, declaro minha
identidade Transsexual, Transgênero ou Travesti com o fim específico de atender aos critérios
da reserva de vagas para pessoas Trans e/ou Travestis neste Edital de seleção para os Grupos
Artísticos Musicais do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAM-
POS” DE TATUÍ**. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na
ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil,
vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Decreto Estadual nº
55.888/2010.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas
quanto à autodeclaração resultaria na desclassificação do processo seletivo e recusa ou can-
celamento da matrícula no curso, além das penas prevista em lei, o que pode acontecer a
qualquer tempo.

Tatuí, ____ de ____ de ____.

Nome da pessoa candidata:

Assinatura: _____



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

ANEXO III - DO COMITÊ DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMISSÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Para a elaboração e acompanhamento do presente edital, foi constituído o **Comitê de Ações Afirmativas**, a partir do qual derivam as Comissões específicas de cada modalidade da Reserva de Vagas para Estudantes de Escolas Públicas e para Pessoas com Deficiência, sendo elas:

a) Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI): constituída por pessoas servidoras do Conservatório de Tatuí, bem como pessoas externas, que participaram de cursos de Formação de Comissões de Heteroidentificação. Todos os componentes da Comissão deverão ter passado pelos cursos formativos específicos oferecidos pelo Conservatório de Tatuí, a partir de capacitação para atuação na área, responsável por homologar ou não o preenchimento das vagas reservadas para pessoas Pretas, Pardos ou Indígenas (PPI), verificando a autodeclaração étnico-racial por meio de entrevista presencial ou remota com as pessoas interessadas a estas vagas. A Comissão de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) verificará a autodeclaração de pessoas Pretas e Pardas (PP) por meio de verificação dos aspectos fenotípicos, marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e os aspectos físicos predominantes. Caso seja necessário, a Comissão de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) poderá solicitar reunião por videoconferência com a pessoa candidata ou solicitar fotos e vídeos para a verificação da Autodeclaração Étnico-racial, além das já enviadas no ato da inscrição. A **Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI)** emitirá um parecer com o seu entendimento a respeito do uso, devido ou indevido, que a pessoa candidata possa ter feito desta modalidade de concorrência.

Em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, a qualquer tempo, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão para Heteroidentificação de Autode-**



patrocínio



realização



Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



MINISTÉRIO DA
CULTURA



DO LADO DO Povo BRASILEIRO

claração Étnico-racial (PPI) para averiguação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

b) Comissão de Acessibilidade: será responsável por atestar a conformidade e homologar ou não o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PCDs), buscará dirimir dúvidas relacionadas à documentação apresentada e, caso haja necessidade, realizará entrevista presencial ou virtual das pessoas candidatas às vagas reservadas para PCDs. A Comissão de Acessibilidade, quando da aprovação da pessoa interessada, dará início ao processo de acolhimento pensando em sua permanência e adequação de suas necessidades. Em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, a qualquer tempo, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada, poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão de Acessibilidade** para averiguação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

c) Comissão Especial para Pessoas Transsexuais, Transgêneros ou Travestis: será responsável, em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, por averiguar e atestar a conformidade do preenchimento das vagas reservadas para Pessoas Trans e/ou Travestis, de forma que a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada, a qualquer tempo, poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão Especial para Pessoas Transsexuais, Transgêneros ou Travestis** para confirmação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.



patrocínio



realização



Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas



MINISTÉRIO DA CULTURA



**ANEXO IV - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A INSCRIÇÃO EM RESERVA DE
VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS**

I) Para pessoas interessadas que se autodeclaram indígenas e inscrevam-se por meio das Reservas de Vagas PPI, são solicitadas:

- a) autodeclaração étnico/racial (ANEXO 1);
- b) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 2 (duas) lideranças reconhecidas;
- c) Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena
- d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)

II) Caso a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em português, poderá(ão) gravar um vídeo informando o nome e a etnia da pessoa candidata e confirmando o pertencimento étnico da mesma. Caberá à Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial avaliar a consistência da documentação apresentada.



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

ANEXO V - Situações de Não Elegibilidade às Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência

Com base na legislação vigente, Lei nº 13.146/2015, **NÃO** poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital, porém estarão aptos(as) a concorrer às vagas oferecidas à ampla concorrência:

- a)** Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);
- b)** Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);
- c)** Pessoa com transtornos hiperkinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hiperkinético de conduta: Transtorno hiperkinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hiperkinéticos (F90.8); Transtorno hiperkinético não especificado: Reação hiperkinética da infância ou da adolescência; Síndrome hiperkinética (F90.9);
- d)** Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): Transtornos mentais orgânicos, in-clusivos os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psico-ativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);
- e)** Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;
- f)** Pessoa com mobilidade reduzida, aqueles que não se enquadram no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e



patrocínio



realização



DO LADO DO Povo Brasileiro

percepção.

ANEXO VI – TABELA DE MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA

Ampla Concorrência e Reserva de Vagas	
AC	– Ampla Concorrência (item 5.3.2)
EP	– Vagas Reservadas para Escolas Pú- blicas (PPI+TT+A4)
PPI	– Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI) que tenham cursado ou estejam cursando integral- mente o ensino regular em escolas públicas.
TT	– Pessoas Transgêneros, Transsexu- ais e Travestis que tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular em escolas públicas.
A4	– Demais vagas para pessoas que te- nham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.
PcD AC	– Pessoas com deficiência que <u>não</u> tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas
PcD EP	– Pessoas com deficiência que te- nham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

ANEXO VII – FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS

Caso tenha uma nota final de valor maior, a pessoa que optou por uma modalidade de concorrência poderá ocupar uma vaga das modalidades acima dela, seguindo a sequência indicada (da menos inclusiva para a mais inclusiva), mesmo que ainda existam pessoas aptas naquela modalidade.

Opção Escolhida	Modalidade de ocupação de vaga
AC	→ AC
PcD AC	→ AC
PcD EP	→ AC à EP (PPI+TT+A4)
PPI	→ AC à A4
TT	→ AC à A4
A4	→ AC



patrocínio



realização

ANEXO VIII – FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS VAGAS PARA AS QUAIS NÃO EXISTAM MAIS
PESSOAS APTAS

Caso restem vagas disponíveis e não restem pessoas aptas para serem convocadas, estas vagas serão adicionadas às da categoria indicada na tabela abaixo, sucessivamente.

Modalidade sem candidaturas aptas	Migração	Modalidade
A4	→ Vaga migra para à	→ AC
PcD AC	→ Vaga migra para à	→ AC
PcD EP	→ Vaga migra para à	→ A4/PPI/TT
PPI	→ Vaga migra para à	→ A4 à AC
TT	→ Vaga migra para à	→ PPI/A4 à AC



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO